

Autógrafo: Nº 110/2023

Projeto de Lei Nº 115/2023

Mensagem de Lei Nº 435/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, na Secretaria Municipal de Saúde.

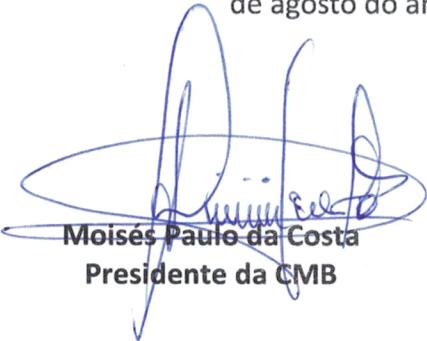
**Art. 2º** Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Moisés Paulo da Costa**  
**Presidente da CMB**



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.305.1003.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.122.1003.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE – EXTRA APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**TOTAL GERAL .....R\$ 38.500,00**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA:</b> 3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 19.000,00
<b>FICHA:</b> 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 20.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.305.1003.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA:</b> 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.122.1003.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCELHO MUN DE SAÚDE – EXTRA APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA:</b> 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 8.000,00

**TOTAL GERAL .....** R\$ 38.500,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB